
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1081/2014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, e dá outras providências”.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente o montante no valor de R\$ 207.572,00 (duzentos e sete mil quinhentos e setenta e dois reais), no Órgão: 09 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Unidade: 09 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Função: 20 – Agricultura, Programa: 236 – Incentivo a Agricultura e Preservação Ambiental, Projeto/Atividade: 1053 – Construção Ampliação e Equipamento para Secretaria, Investimento: 4000 – Despesa Capital, Elemento de Despesa 4.4.90.52.99.00.00.00 – Outros Equipamentos e Materiais Permanente.

Parágrafo Único- O presente crédito será aberto por Decreto Municipal nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64.

Art. 2º- Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 805710/2014/MAPA/CAIXA, Programa FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, Processo nº 2629.1019450-00/2014, celebrado entre a União federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Batayporã, objetivando a aquisição de patrulha mecanizada.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F1016415

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/11/2014. Edição 1224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>